



OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Diligências necessárias para apoio da Câmara Municipal de Santarém a atividades a realizar por Associações de Estudantes e/ou Associações Juvenis

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS:

- ✓ Desfiles;
- ✓ Semana Académica/ Praxes Académicas;
- ✓ Arraiais;
- ✓ Festas em Jardins;
- ✓ Percursos pedestres;
- ✓ Outras

A - Procedimentos:

1. O prazo deverá ser, no mínimo, com um mês de antecedência;
2. O requerente deverá enviar mail solicitando a licença de utilização de espaço público (e logística conforme Quadro B), para o seguinte endereço eletrónico:

geral@cm-santarem.pt

3. Caso o evento implique ruído, a partir das 20 horas, deverá ser solicitada uma **licença de ruído** - formulário disponível no site da CMS (Urbanismo→Atendimento→Requerimentos→Licenças de Ruído e Recinto), para o seguinte endereço eletrónico:

urbanismo@cm-santarem.pt

4. Caso se trate de uma Associação sem fins lucrativos, deverá proceder ao pedido de Isenção de Pagamento de Taxas;
5. Se o evento ocupar via pública e/ou implicar corte de trânsito – solicitar, parecer da PSP.

B - Elementos a constar no Mail

1. Identificação
 - ✓ Nome da Associação requerente;
 - ✓ Nome do responsável e contatos telefónicos;
 - ✓ Nome do evento integrado na atividade correspondente;
 - ✓ Local;
 - ✓ Data;
 - ✓ Hora de início e término;
 - ✓ Número previsto de participantes;
2. Licença de ocupação do espaço público;
3. Planta do espaço com marcação da extensão a ocupar;
4. Baias de delimitação do espaço utilizado (quantidade);
5. Pontos de luz (indicar voltagem mais elevada) e/ou pontos de água;
6. Palco (respetiva dimensão);
7. Contentores de lixo;
8. Limpeza do espaço
9. Plantas para ornamentação;
10. Instalações Sanitárias;
11. Ofertas;
12. Outros